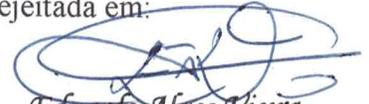




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 19, DE 2012

Apresentada em: 5.3.2012
Aprovada em: 5.3.2012
Rejeitada em:


Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar, urgentemente, a habitação do senhor Norberto Fernandes Braga, localizada na rua Jovelino Fernandes Neto, nº 163, Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

Foi constatada *in loco*, por este vereador, a necessidade de reforma dessa moradia. Não apresenta as mínimas condições de habitação.

A família beneficiária é de baixa renda e o senhor Norberto é portador de necessidades especiais e, portanto, não dispõe de condições financeiras para fazer as melhorias necessárias na sua residência.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Cabe, por fim, esclarecer que o beneficiário pode ser incluído no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal nº 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, mantido com recursos do Orçamento Municipal e do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei nº 1.376, de 12 de maio de 2003.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2012.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador